



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO:

- 1.1. REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A água mineral é um insumo essencial e de consumo contínuo, considerando que o espaço legislativo é frequentado diariamente por servidores, vereadores e pela população em geral. A necessidade de reposição frequente desse item reforça a importância de dispor de um fornecedor pré-qualificado que possa atender a Câmara com agilidade e regularidade.

2.2. A contratação por registro de preços oferece uma forma de planejamento eficiente, permitindo a aquisição conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de volumes fechados em um único pedido. Isso promove o uso responsável dos recursos públicos, evita o desperdício e proporciona flexibilidade para adquirir os produtos somente quando necessário.

2.3. O procedimento em tela será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer do ano com previsão de entregas parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo.

2.4. O presente processo tem como finalidade a aquisição de água mineral e vasilhames de água de forma fracionada;

2.5. Os itens serão utilizados conforme solicitação do setor da Câmara Municipal e entregues nos respectivos locais solicitantes.

3. SETOR REQUISITANTE:

3.3. Diretoria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Canaã dos Carajás – PA, 04 de Novembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



- 5.1. A solução de mercado existente para a contratação deste item se dá através do Banco de Preços;
5.2. Esta contratação mostra-se rotineira nos entes da Administração Pública, por se tratar de materiais de consumo de uso rotineiro.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 6.1. A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas para Registro de Preços, visando à aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;
6.2. Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

- 7.1. Os itens que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados em ITENS para dar maior respaldo, garantia e competitividade ao licitante. Que poderão oferecer suas propostas para um único item, para alguns itens, ou para todos os itens caso assim desejem;
7.2. Desta forma, segue abaixo o quantitativo previsto:-V

7.2.1. PLANILHA DESCRITIVA:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	UND	P. UNIT	P.TOTAL
1	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS 1,5 LITROS Água Mineral potável sem gás, acondicionada em embalagem de 1,5 litros, reembaladas em fardos plásticos contendo 6 unidades, dentro dos padrões estabelecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e ANVISA, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	3.000	FARDO	21,82	65.460,00
2	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, COPO 200ML Água Mineral potável sem gás, acondicionada em copo de 200 ml, reembaladas em caixas de papelão contendo 48 unidades, com lacre aluminado, embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e ANVISA, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	8.000	CAIXA	39,68	317.440,00
3	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS 20 LITROS Água Mineral potável sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 litros, dentro dos padrões estabelecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e ANVISA, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	7.000	UNIDADE	20,34	142.380,00
4	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS 500 ML	5.000	UNIDADE		

Be

Canaã dos Carajás – PA, 04 de Novembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	Água Mineral potável SEM GÁS, acondicionada em embalagem de 500 ml, reembaladas em fardos plásticos contendo 12 unidades, dentro dos padrões estabelecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e ANVISA, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, válida até 12 meses.			19,89	99.450,00
5	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS 330 ML - C/ 24 UN Água Mineral potável SEM GÁS, acondicionada em embalagem de 330 ml, reembaladas em fardos plásticos contendo 24 unidades, dentro dos padrões estabelecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e ANVISA, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	10.000	FARDO	30,70	307.000,00
6	ÁGUA MINERAL POTÁVEL COM GÁS 500 ML Água Mineral potável COM GÁS, acondicionada em embalagem de 500 ml, reembaladas em fardos plásticos contendo 12 unidades, dentro dos padrões estabelecido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e ANVISA, com procedência de validade impressa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	3.000	FARDO	30,86	92.580,00
7	GARRAFÃO VAZIO RETORNÁVEL 20 LITROS Garrafão para acondicionamento de água mineral, com capacidade de 20 litros, vazio, em material plástico, transparente, retornável, atendendo a NBR 14222 / 14328.	200	UNIDADE	25,06	5.012,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.029.322

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. A pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços;
8.2. Para aquisição dos itens, estima-se o valor de **R\$ 1.029.322,00** (Um milhão, vinte e nove mil, trezentos e vinte e dois reais) conforme planilha descritiva:

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 9.1. Os itens que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados em ITENS para dar maior respaldo, garantia e competitividade ao licitante;
9.2. A licitação a ser realizada fruto deste estudo técnico preliminar, visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.
9.3. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de atendimento a diversas unidades administrativas, o que implicará em empenhos e entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Canaã dos Carajás – PA, 04 de Novembro de 2024.



10.1. As quantidades informadas no Documento de formalização da demanda-DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas de toda Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025.

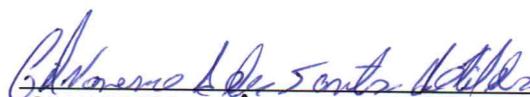
11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

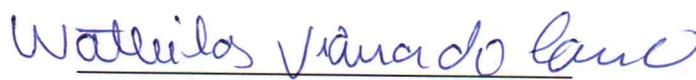
11.1. As aquisições visam atender as demandas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;

11.2. Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão eletrônico através do sistema de registro de preços, por item, proporcionará uma maior economicidade para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada o que não ocupará o espaço do almoxarifado desta casa de leis e nem mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

12.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.


GILVANESSO ANTÔNIO DOS SANTOS CLOTILDES
SETOR DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DA CANAÃ DOS CARAJÁS - PA


WATHILAS VIANA DO CARMO
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 002/2024